



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038795-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	08030000983/19	NUCLEO PIRAPORA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: FÁBIO LUIZ GUEDES CPF/CNPJ: 052.312.026-57
Endereço: RUA HORÁCIO ESPÁRRA, 464 Bairro: CENTRO
Município: BURITIZEIRO UF: MG CEP: 39.280-000 Telefone: (38) 9944-8589

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FÁBIO LUIZ GUEDES CPF/CNPJ: 052.312.026-57
Endereço: RUA HORÁCIO ESPÁRRA, 464 Bairro: CENTRO
Município: BURITIZEIRO UF: MG CEP: 39.280-000 Telefone: (38) 9944-8589

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Nossa Senhora da Aparecida Área Total (ha): 40,9800
Município/Distrito/UF: BURITIZEIRO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: --- BURITIZEIRO INCRA (CCIR): CCJR
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 495.950 Y(7): 8.082.950 Datum: WGS-84 Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 40,6745
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,3055
Área Total (ha) 40,9800

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	3,0000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Uso alternativo do solo, como extração de ca	3,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	3,0000
Total	3,0000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	3,0000
Total	3,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha Inatura	50,10	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	14,9953
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril 0,0000 Outros: 0,0000 0,0000
Total	0,0000



10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CARLOS AUGUSTO DA SILVA - MASP: 1020788-4

Data da Vistoria: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO(assinatura, masp e carimbo) 
Margarette Suely Caires Azevedo
Superintendência Regional

PIRAPORA, 29/06/2020

IEP/URBIO/0869011-4

Data de Emissão: 29/06/2020

Data de Validade:

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13 - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

* 13. Das Medidas Mitigadoras:

- No sentido de minimizar os impactos negativos ou reduzir sua magnitude, o Documento Autorizativo Para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:
- Manter vigilância e programa de combate a incêndios florestais;
- Proibir caça e a pesca dentro do empreendimento;
- Promover a educação ambiental junto aos trabalhadores envolvidos no empreendimento;
- Fazer coleta seletiva de todos os resíduos (secos e molhados) gerados diariamente pelas atividades, e destinando-os para os locais corretos;
- Manter as máquinas e veículos sempre em ótimos estado de conservação, com a finalidade de não ocorrer os derramamentos de combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Lubrificante).

14 - COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000		595700	8082755

15 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”